



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

O Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro.

De forma a responder ao aumento do número de novos casos de contágio da doença COVID -19, torna-se necessária a adoção de medidas restritivas adicionais com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia e a salvar vidas, assegurando, no entanto, que as cadeias de abastecimento fundamentais de bens e serviços essenciais se mantêm.

O Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro procede à execução do estado de emergência até ao dia 30 de janeiro, de forma adequada e de modo estritamente necessário, a qual pressupõe a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e diminuir a expansão da pandemia da doença COVID -19.

No que concerne aos serviços públicos, aquele decreto determina que os mesmos mantêm o seu funcionamento, estando o atendimento condicionado ao agendamento prévio.

Compete ao Município do Montijo assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços municipais e a prossecução do interesse público, uma vez que as atividades não se encontram suspensas exceto os equipamentos que nos termos legais devam ser encerrados ao público.

Desta forma determino:

- Que as receções dos edifícios municipais se encontrem abertas;
- Que seja reforçado o atendimento telefónico, competindo à Divisão de Administração Organizacional a reorganização desses serviços;
- O atendimento presencial será feito por marcação, sendo mantida e reforçada a prestação dos serviços através dos meios digitais;
- É obrigatória a adoção do regime de teletrabalho, sempre que este seja compatível com a atividade desempenhada;



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

- Os trabalhadores em regime de teletrabalho, tendo em vista a manutenção e prestação dos serviços têm de se encontrar contactáveis telefonicamente, cabendo aos Dirigentes/Chefias das respetivas Unidades Orgânicas garantir que seja assegurado o atendimento telefónico por parte de todos os trabalhadores, tanto do regime presencial como em teletrabalho;
- O Mercado do Levante, o Mercado Grossista e o Mercado Municipal estarão abertos para disponibilização de bens de primeira necessidade ou outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, respeitando os planos de contingência para a doença COVID-19, elaborados pelo município, disponibilizados no sítio do município na Internet.
- A realização de funerais nos Cemitérios de S. Sebastião e Pinhal do Fidalgo está condicionada à presença de 5 pessoas. Deste limite fixado não pode resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins.

Atendendo ao conteúdo do Decreto n.º 3-A/2021 não há obrigação legal de emissão de declaração de circulação de e para o local de trabalho. Não obstante, serão emitidas declarações para os trabalhadores que exerçam funções ao fim de semana/dia feriado. Para o efeito, cada dirigente/chefia deverá remeter à Divisão de Gestão de Recursos Humanos a indicação dos trabalhadores nessas condições.

O quadro com o regime de funcionamento dos serviços municipais encontra-se em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos Srs. Vereadores com pelouros atribuídos, aos chefes de divisão e página da internet e da intranet.

As medidas produzem efeitos a partir da data do despacho e durarão pelo período em que estiver em vigor o Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro.

Paços do Concelho, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Ribeiro Canta



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

**ESTADO DE EMERGÊNCIA
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNIDADE ORGÂNICA	EQUIPAMENTOS	HORÁRIO FUNCIONAMENTO	REGIME DE TRABALHO	TRABALHADORES	OBS.
GCRP	GABINETE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS	NORMAL	TELETRABALHO	TODOS OS TRABALHADORES EM TELETRABALHO À EXCEÇÃO FOTOGRAFO	
DAO	RECEÇÃO PAÇOS DO CONCELHO	JORNADA CONTINUA (2 TURNOS)	PRESENCIAL	2 TRABALHADORAS	
	GABINETE CHEFE DAO	JORNADA CONTINUA (2 TURNOS)	PRESENCIAL	2 TRABALHADORAS	
	SERVIÇO TAXAS E LICENÇAS	JORNADA CONTINUA (2 TURNOS)	PRESENCIAL	5 TRABALHADORAS	
	SERVIÇO DE CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS E GRUPO ELEITORAL	NORMAL	PRESENCIAL	3 TRABALHADORES	
	SERVIÇO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO – REGISTO DE CORRESPONDENCIA	JORNADA CONTINUA (2 TURNOS)	PRESENCIAL	3 TRABALHADORAS	
	SERVIÇO EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO – EXPEDIÇÃO	JORNADA CONTINUA (2 TURNOS)	PRESENCIAL	3 TRABALHADORES	
	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	NORMAL	TELETRABALHO	COORDENADOR	
		JORNADA CONTINUA (2 TURNOS)	PRESENCIAL	8 TRABALHADORES	
	GABINETES JURÍDICO, OFICIAL PÚBLICO E ATAS	NORMAL	TELETRABALHO	5 TRABALHADORES	
	UMTSI	NORMAL	PRESENCIAL	1 TRABALHADOR	
NORMAL		TELETRABALHO	7 TRABALHADORES		
JORNADA CONTINUA (2 TURNOS)		PRESENCIAL	3 TRABALHADORES		
DGRH	DIVISÃO	ISENÇÃO HORÁRIO	TELETRABALHO	CHEFE DE DIVISÃO	PRESENCIAL SEMPRE QUE NECESSÁRIO
		NORMAL	TELETRABALHO PARCIAL	14 TRABALHADORES	PRESENCIA ROTATIVA
		NORMAL	PRESENCIAL	1 TRABALHADORA	
	SHST	NORMAL	TELETRABALHO PARCIAL	2 TRABALHADORES	MANUTENÇÃO CONSULTAS MÉDICAS



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE EMERGÊNCIA
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADE ORGÂNICA	EQUIPAMENTOS	HORÁRIO FUNCIONAMENTO	REGIME DE TRABALHO	TRABALHADORES	OBS.
DGFP	DIVISÃO	ISENÇÃO HORÁRIO	TELETRABALHO	CHEFE DIVISÃO	PRESENCIAL SEMPRE QUE NECESSÁRIO
DGFP	SALA 1 - CONTABILIDADE	NORMAL	TELETRABALHO	2 TRABALHADORAS	
			PRESENCIAL	3 TRABALHADORAS	TELETRABALHO QUANDO ADEQ.
			PRESENCIAL	2 TRABALHADORAS	
	SALA 2 – CONTRATAÇÃO PUBLICA REG. GERAL	NORMAL	TELETRABALHO	3 TRABALHADORAS	PRESENCIAL QD.NECESSÁRIO
	SALA 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA AJ.DIR.SIMPL.	NORMAL	TELETRABALHO	2 TRABALHADORES	PRESENCIAL QD.NECESSÁRIO
	TESOURARIA	NORMAL	PRESENCIAL/ESCALA	3 TRABALHADORAS	SEMPRE 2 TRAB. PRESENTES
	ARMAZÉM	NORMAL	PRESENCIAL	2 TRABALHADORES	
DE	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – Manter-se-ão em funcionamento os seguintes equipamentos: Laboratório Aprendizagem do Montijo (LAM) e Espaço Maker em Movimento (EMM)	ISENÇÃO HORÁRIO	TELETRABALHO	CHEFE DE DIVISÃO	PRESENCIAL SEMPRE QUE NECESSÁRIO
		08:00H ÀS 13:00H 14:00H ÀS 19:30H	PRESENCIAL	5 TRABALHADORES	
		NORMAL	TELETRABALHO	8 TRABALHADORES	
		NORMAL	TELETR./PRESENC.	10 TRABALHADORES	
DCBJD	GALERIA MUNICIPAL	NORMAL	PRESENCIAL	1 TRABALHADORA	
			TELETR./PRESENC.	1 TRABALHADORA	
	GABINETE DE APIO VEREAÇÃO	NORMAL	TELETR./PRESENC.	2 TRABALHADORAS	
	POSTO DE TURISMO	NORMAL	TELETRABALHO	1 TRABALHADORA	
		NORMAL	PRESENCIAL	1 TRABALHADORA	
	MUSEU MUNICIPAL	NORMAL	TELETR./PRESENC.	1 TRABALHADORA	
		NORMAL	PRESENCIAL	2 TRABALHADORAS	
	MUSEU ATALAIA	NORMAL	PRESENCIAL	2 TRABALHADORES	
			NORMAL	TELETR./PRESENC.	1 TRABALHADORA
CTJA		2.ª a 6.ª feira – com horário atribuído a cada trabalhador	PRESENCIAL	5 TRABALHADORES	08:00H às 16:00H – 1 09:00H às 17:00H – 1 10:00H às 18:00H – 1 14:00H às 20:00H – 1 Horário Trab.Est. - 1
		NORMAL	TELETRABALHO	2 TRABALHADORAS	



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE EMERGÊNCIA
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADE ORGÂNICA	EQUIPAMENTOS	HORÁRIO FUNCIONAMENTO	REGIME DE TRABALHO	TRABALHADORES	OBS.	
	CORTE FALCÃO	NORMAL	TELETRABALHO	4 TRABALHADORES		
		NORMAL	TELETR./PRESENC.	1 TRABALHADORA		
		-	-	2 TRABALHADORAS	BX.MÉDICA	
	ARQUIVO MUNICIPAL	NORMAL	TELETR./PRESENC.	5 TRABALHADORES		
		NORMAL	PRESENCIAL	1 TRABALHADORA		
	PAVILHÕES MUNICIPAIS 1 E 2	NORMAL	TELETR./PRESENC.	3 TRABALHADORES		
		NORMAL	PRESENCIAL	12 TRABALHADORES		
		-	-	7 TRABALHADORES	BX. MÉDICA	
	PISCINA MUNICIPAL	SECRETARIA	09:00H ÀS 17:30H	TELETR./PRESENC.	4 TRABALHADORES	
		LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	08:00H ÀS 16:00H	PRESENCIAL	3 TRABALHADORES	+3 TRAB. BX.
		MANUTENÇÃO	07:00H ÀS 15:00H 15:00H ÀS 23:00H	PRESENCIAL	2 TRABALHADORES	2.ª A DOMINGO
	BIBLIOTECA MUNICIPAL	FLEXIVEL		PRESENCIAL	1 TRABALHADOR	
		NORMAL		TELETRABALHO	5 TRABALHADORES	
		-		-	1 TRABALHADORA	BX. MÉDICA
		JORNADA CONTINUA 08:00H ÀS 13:30H		PRESENCIAL	5 TRABALHADORES	
		JORNADA CONTINUA 13:30H ÀS 19:00H		PRESENCIAL	3 TRABALHADORES	
		JORNADA CONTINUA 08:00H ÀS 13:30H E 13:30H ÀS 19:00H		PRESENCIAL	5 TRABALHADORES	ROTATIVO
		HORÁRIO FIXO 10:00H ÀS 13:00H E 14:00H ÀS 18:00h		PRESENCIAL	2 TRABALHADORES	



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE EMERGÊNCIA
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADE ORGÂNICA	EQUIPAMENTOS	HORÁRIO FUNCIONAMENTO	REGIME DE TRABALHO	TRABALHADORES	OBS.
DDSPS	DIVISÃO - Linha de Apoio Social, Linha de Apoio aos Imigrantes e Linha de Apoio Psicológico e Linha de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (por atendimento telefónico e marcação prévia). Os Projetos de Envelhecimento Ativo funcionarão apenas através do telefone e das plataformas digitais. Loja Social encerrada (disponível para receção de bens doados (por marcação) e aproveitar-se-á a oportunidade para a sua reorganização (triagem de bens doados e reorganização do espaço).	ISENÇÃO DE HORÁRIO	PRESENCIAL	CHEFE DE DIVISÃO	
		JORNADA CONTINUA 08:00H ÀS 14:00h	PRESENCIAL	3 TRABALHADORES	
		NORMAL	PRESENCIAL	3 TRABALHADORES	
		NORMAL	TELETRABALHO	22 TRABALHADORES	
DPTU	Atendimento telefónico informativo e marcação de atendimento presencial das 09h00m às 12h30m para os números: 212327723, 212327717 e 212327792 (DPTU – serviços administrativos) ou e-mail: dptu_sa@mun-montijo.pt . Entrega de documentos: Podem ser entregues ao segurança que está à porta do Edifício dos Serviços Técnicos (Av. dos Pescadores – Montijo) ou enviados via CTT. Informo complementarmente que os atendimentos presenciais serão efetuados no período horário normal de funcionamento do serviço, para assuntos urgentes e inadiáveis, mediante prévia marcação telefónica.	---	---	---	---
DOSUA	OBRAS/SERRALHARIA/ELETRICIDADE/CARPINTARIA	07:00H ÀS 13:00H	PRESENCIAL	TODOS EM REGIME PRESENCIAL	
	SETOR PARQUE AUTO	NORMAL	PRESENCIAL	ENCARREGADO	
			PRESENCIAL	1 ASSISTENTE TÉCNICO	ROTATIVAMENTE
			TELETRABALHO	2 ASSISTENTES TÉCNICOS	
	MERCADOS	NORMAL	PRESENCIAL	TODOS ASSISTENTES OPERACIONAIS	
			PRESENCIAL	TODOS OS TRABALHADORES	
	METROLOGIA	NORMAL	PRESENCIAL	TODOS OS TRABALHADORES	
	GABINETE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	NORMAL	TELETRABALHO	4 TRABALHADORES	
PRESENCIAL			1 TRABALHADOR	ROTATIVAMENTE	
GABINETE APOIO CHEFE DIVISÃO	NORMAL	TELETRABALHO	2 TRABALHADORES		
		PRESENCIAL	1 TRABALHADOR	ROTATIVAMENTE	



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE EMERGÊNCIA
ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADE ORGÂNICA	EQUIPAMENTOS	HORÁRIO FUNCIONAMENTO	REGIME DE TRABALHO	TRABALHADORES	OBS.
DOSUA (CONT.)	ENGENHEIROS; ARQUITETOS; FISCALIZAÇÃO TÉCNICA; MEDIDORES ORÇAMENTISTAS; DESENHADORES E ASSISTENTES TÉCNICOS QUE FAZEM FISCALIZAÇÃO	HORÁRIO RIGIDO (excepcionalmente)	TELETRABALHO E PRESENCIAL	TODOS ALTERNADAMENTE	
	JARDINS	07:00H ÀS 13:00H 08:00H ÀS 14:00H	2 TURNOS	2 EQUIPAS DE TRABALHADORES	
	HIGIENE URBANA	NOS MOLDES ATUAIS	PRESENCIAL	TODOS OS TRABALHADORES	
	CASA DO AMBIENTE	NORMAL	TELETRABALHO	2 TRABALHADORES	
			PRESENCIAL	1 TRABALHADOR	ROTATIVAMENTE
	CEMITÉRIOS	NOS MOLDES ATUAIS	PRESENCIAL	TODOS OS TRABALHADORES	ATENDIMENTOS POR MARCAÇÃO PREVIA
PARQUIMETROS	NOS MOLDES ATUAIS	PRESENCIAL	TODOS OS TRABALHADORES		